



MUNICIPIO DE CAMINHA

"03/2025_CP_E REABILITAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE"

RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes às empreitadas mencionadas em epígrafe, designadamente o lote nº1 "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE CAMINHA" e o lote nº2 "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"; para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final, o qual refere que, para o lote nº1 foi excluída a única proposta apresentada, apontando como proposta mais favorável para execução do lote nº2, a proposta apresentada pela empresa "Elétrica do Sul – ESLM, Lda.".

Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 17 de fevereiro do corrente ano.

Assim, propõe ao órgão competente para a decisão contratar, a Câmara Municipal de Caminha, a revogação da decisão de contratar inerente ao lote nº1 "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE CAMINHA", conforme estipulado no nº1 do artigo 80º conjugado com a alínea b) do nº1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos; bem como, a adjudicação da empreitada correspondente ao lote nº2 "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA", à empresa "Elétrica do Sul – ESLM, Lda.", com o NIF 517877325, pelo valor da sua proposta que ascende a 650.282,13 € (seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 26 de fevereiro de 2025

O Júri do procedimento,


Ana Veloso Dourado Ferreira


Luís Miguel Ferreira Araújo


José Luís Curralo Gonçalves